



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 23 DE JULHO DE 2021**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.622/21**  
**DE 16 DE JULHO DE 2.021**

= Conceder ao Servidor Sr. **PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO**, 16 (dezesesseis) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 6.092/20, referente ao período aquisitivo de 03/02/19 a 02/02/20, a partir de 26/07/2021.

= Designar o Servidor Sr. **TIAGO SOARES DA SILVA** para desempenhar suas funções junto a Central de Ambulâncias, recebendo 20% de Adicional Noturno e 70% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/07/2021, conforme constante nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18.

= Conceder à Servidora Sra. **ELIANE RIBEIRO DA SILVA** Licença Particular pelo prazo de 05 (cinco) meses, de acordo com o Artigo 103 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 20/07/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 1.983/2021.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **EDVALDO RODRIGUES LOPES**, referente ao quinquênio de 09/11/2010 a 08/11/2015, a partir de 12/07/2021.

---

**PORTARIA Nº 6.623/21**  
**DE 19 DE JULHO DE 2.021**

= Nomear os Srs. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA**, **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO** e **DANIEL MESSIAS DOS SANTOS** para, de conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público nº 10/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a empresa Marcelo Perondi Anchão, objeto da Concorrência Pública nº 01/21 (Processo 01/21), integrarem a Comissão de fiscalização dos deveres da Concessionária, bem como do pessoal e serviços contratados.

---

**PORTARIA Nº 6.624/21**  
**DE 21 DE JULHO DE 2.021**

= Contratar a partir de 18/07/2021 a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo seletivo simplificado 03-2021:

= **FLÁVIA PEREIRA DURANTE** – RG nº 44.869.852-3, CPF nº 382.834.978-12, PIS/PASEP nº 16176660867 e COREN nº 677552, classificada em 7º lugar.

= Contratar a partir de 21/07/2021 as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo seletivo simplificado 03-2021:

= **VALDIRA NERY DOS SANTOS SEABRA DO CARMO** – RG nº 27.489.510-9, CPF nº 166.572.968-60, PIS/PASEP nº 12450803876 e COREN nº 1679968, classificada em 3º lugar;

= **APARECIDA GOMES DOS SANTOS** – RG nº 33.074.982-1, CPF nº 298.407.278-26, PIS/PASEP nº 12582338186 e COREN nº 1680000, classificada em 4º lugar.

-----  
**PORTARIA Nº 6.625/21**  
DE 23 DE JULHO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PAULA LUCIANA PIRATELLI, e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Ofício nº 151/21 – exarado pela Diretora Geral de Saúde – Protocolo nº 2.114/21 de 20/07/21, sobre a ocorrência de óbito registrado no Pronto Socorro Municipal, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.